

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 8 de fevereiro de 1980

ANO IV - Nº 28

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

Secretaria de Administração

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº .000.545/80,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência 09, DOMINGOS DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 11.754, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.012/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.C, Referência 30, a OSMAR VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 12.993, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.130/80,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência 09, EUTALIA MATIAS IAJELOVIC, matrícula nº 5.813, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.004/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, MILTON NUNES COELHO, matrícula nº 16.210, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.097/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, a MILTON TAVARES DIAS, matrícula nº 11.615, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº .000.614/80,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, DARCY DUTRA DE CASTRO, matrícula nº 16.036, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.275/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência 21, SEBASTIAO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 15.885, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.101/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Medição, nível 06, VALDIR BISPO, matrícula nº 14.068, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.981/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência 06, DALMIRA SALCIDES PINHEIRO, matrícula nº 16.669, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.395/80,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.104, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 30,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.914/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.D, Referência 32, a SETTIMIO NARCISO, matrícula nº 10.274, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 234.213/79,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, RAUL MELGES DE ANDRADE, matrícula nº 11.035, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1979.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 233.866/79,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, a ORLANDO DE MIRANDA SA, matrícula nº 12.083, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.926/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 14 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 241, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a IRENE FERRETTI, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 10.231, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Referência 38, de acordo com o previsto no

inciso I, do artigo 184, da mesma Lei nº 1.711/52, conquanto a soma global dos proventos não ultrapasse a remuneração percebida na atividade.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.573/75,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 21 de julho de 1975, publicado no "Diário Oficial" nº 110, de 24 do mesmo mês e ano, que aposentou ROBERTO LUIZ SIMOES, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.400, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 430.501/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a AL-

VINEA PEIXOTO SANTOS, Professor de Ensino Médio, Código MG1-0219, matrícula nº 3.725, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.222/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 06 de setembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 124, de 12 do mesmo mês e ano, que aposentou JACINTO LIMA DE ARAÚJO, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.5, Classe "C", matrícula nº 14.013, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência 30.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.441/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 12 de junho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito

Federal" nº 112, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MERCIA MARIA DOS SANTOS, Professora de Ensino Médio, Nível 19, matrícula nº 6.983, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 425.823/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de março de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 64, de 05 de abril do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a RUBENS BARRETO GOMES, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 4.359, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.907/79,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.C, matrícula nº 20.544, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 1979.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 264.447/78,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, EUGENIUSZ BRZEZOWSKI, Auxiliar Operacional de Serviço de Engenharia, Classe «A», Código NM-808.1, matrícula nº 14.329, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 207, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.370/77,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono do cargo, ANTONIO INACIO DOS ANJOS, Trabalhador nível 1, matrícula nº 17.063, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 207, inciso II e parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.640/79,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de RAFAEL COSTA RODRIGUES, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência 5, matrícula nº 16.855, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 14 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 75, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 264.447/78 INTERESSADO: EUGENIUSZ BRZEZOWSKI ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador,

EUGENIUSZ BRZEZOWSKI, Auxiliar Operacional de Serviço de Engenharia, Classe «A», Código NM-808.1, matrícula nº 14.329, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, está apontado no presente processo, pelo fato de haver faltado ao trabalho, consecutiva e injustificadamente, no período de 1º de janeiro de 1978 a 02 de outubro de 1979.

Instaurado Processo Administrativo, através de Portaria de 23 de agosto de 1979, publicada em 28 do citado mês, a Comissão processante, depois de realizar as diligências consideradas necessárias, instruiu o processo e deu amplo direito de defesa ao indiciado, não tendo o mesmo conseguido descaracterizar o ilícito de abandono de cargo que lhe foi imputado.

Pelas razões expostas e por tudo mais constante nos autos, acolho o entendimento da referida Comissão, e proponho a Vossa Excelência a demissão do servidor, acima mencionado e qualificado, na forma disposta no item II, do art. 207, da Lei 1.711/52 - Estatuto.

Brasília, 30 de janeiro de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Em, 06 de fevereiro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PROCESSO Nº: 024.370/77 INTERESSADO: ANTONIO INACIO DOS ANJOS ASSUNTO: Processo Administrativo

Senhor Governador:

ANTONIO INACIO DOS ANJOS, Trabalhador nível 1, matrícula nº 17.063, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, está apontado no presente processo, pelo fato de haver cometido faltas interpoladas ao trabalho, no período de abril a agosto de 1977, e consecutivas, no período de 1º de setembro do mesmo ano a 25 de outubro de 1979.

A Comissão processante, constituída por Portaria de 23 de agosto de 1979, publicada em 28 do mesmo mês, depois de realizar as diligências consideradas necessárias, instruiu o processo, e deu amplo direito de defesa ao indiciado, através de Defensor de ofício.

Não tendo sido apresentado, na peça defensiva, qualquer elemento capaz de descaracterizar os ilícitos apontados contra o indiciado, concordo com o entendimento emitido pela Comissão processante, em razão do que proponho a Vossa Excelência a demissão do servidor acima mencionado e qualificado, na forma disposta no item II, parágrafos 1º e 2º do art. 207, da Lei nº 1.711/52 - Estatuto.

Brasília, 30 de janeiro de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Em, 06 de fevereiro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador.

PROCESSO Nº: 027.640/79 INTERESSADO: RAFAEL COSTA RODRIGUES - Mat. 16.855 ASSUNTO: REVISAO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O presente processo trata da revisão de proventos da aposentadoria do interessado. Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do ato que revê os referidos proventos.

Brasília, 31 de janeiro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 22.573/75 INTERESSADO: ROBERTO LUIZ SIMOES - Matr. 7.400 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de retificação de aposentadoria. Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou o servidor acima mencionado.

Brasília, 28 de janeiro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 430.501/78 INTERESSADO: ALVINEA PEIXOTO SANTOS - Mat. 3.725 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de retificação de aposentadoria da interessada. Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou a servidora acima mencionada.

Brasília, 31 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 016.222/79 INTERESSADO: JACINTO LIMA DE ARAUJO - Mat. 14.013 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação da aposentadoria do interessado. Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou o servidor acima mencionado.

Brasília, 28 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 425.823/78 INTERESSADO: RUBENS BARRETO GOMES - Mat. 4.359 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de retificação da aposentadoria do interessado. Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou o servidor acima mencionado.

Brasília, 31 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 024.926/79 INTERESSADO: IRENE FERRETTI - Mat. 10.231 ASSUNTO: Retificação de Decreto de Aposentadoria

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação da aposentadoria da interessada. Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou a servidora acima mencionada.

Brasília, 31 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 011.441/78 INTERESSADO: MERCIA MARIA DOS SANTOS - Mat. 6.983 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de retificação de aposentadoria da interessada. Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou a servidora acima mencionada.

Brasília, 28 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº: 112.907/79 INTERESSADO: SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA - Mat. nº 20.544-SEP ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulada pelo interessado. O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 28 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao funcionário DOMINGOS DIAS DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-602 B, matrícula nº 11.754, através de Portaria de 18.01.77, pelo encargo de Auxiliar "A", a partir de 13.01.80.

Brasília, 05 de fevereiro de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, ao funcionário JOAO AUGUSTO BARBOSA, Motorista Oficial, Classe Especial, Código TP-601.5, matrícula nº 15.932, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A", a partir de 01 de fevereiro de 1980.

Brasília, 05 de fevereiro de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA NOJO

período de 05 a 12.11.79, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: SABÁ CORDEIRO MACEDO
MATRÍCULA: 4445
DESPACHO: CONCEDO licença nojo, nos termos do art. 153, da Lei nº 1.711/52 no

Brasília, 16 de janeiro de 1980

APARECIDO FRANCISCO BORGES
Chefe da Seção de Pessoal/SEG

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovadas pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.070/80,

RESOLVE:

1º DESIGNAR, nos termos do Artigo 12 Inciso I das Nor-

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato celebrado em 28 de janeiro de 1980, entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A, objetivando a locação de uma máquina duplicadora redutora, modelo 7000, e de duas classificadoras modelo 2420, instaladas na Secretaria do Governo,

RESOLVE:

Designar SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Encarregado de Reprografia, símbolo FC-08, matrícula nº 15.486, Executor do referido Contrato, cabendo-lhe fiscalizar e atestar a normal prestação dos serviços.

Brasília, 05 de fevereiro de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

PROCESSO Nº: 027.561/79
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEG
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

DESPACHO:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3857, de 19 de setembro de 1977, decido:

EXCLUIR da relação a que se refere o Despacho de 28.12.79, o funcionário JOAO AUGUSTO BARBOSA, Motorista Oficial, Classe Especial, Código TP-601.5, matrícula nº 15932, a partir de 1º.02.80.

Brasília, 1º de fevereiro de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 31 de janeiro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE,

PROCESSO Nº: 225.081/80
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 01/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 225.081/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 01/80 - CL-RA - III, em favor da firma MOVITERRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 15 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 226.501/79
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros), em favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE, conforme previsto no Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II Parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 16 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 04.118/79
INTERESSADO: J. CAMARA & IRMAOS S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovadas pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137.468/79,

RESOLVE:

1º DESIGNAR, nos termos do Artigo 12, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, a Senhora REGINA CELIA BARBOSA ALVES, Chefe da Seção de Documen-

tação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 18.035, Executora de locação de 01 (uma) máquina Copiadora Duplicadora Compacta, modelo 3.100, a ser instalada nesta Administração.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 1º de fevereiro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR**DESPACHO:**

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 3.952,00 (três mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), em favor de J. CAMARA & IRMAOS S/A, conforme previsto no Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II do Parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 17 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 225.116/80
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 03/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 225.116/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 03/80 - CL-RA - III, em favor da firma COUTO & COELHO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 17 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 225.108/80
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 02/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 225.108/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 02/80 - CL-RA - III, em favor da firma COUTO & COELHO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 17 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 04.119/79
INTERESSADO: J. CAMARA & IRMAOS S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 3.952,00 (três mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), em favor de J. CAMARA & IRMAOS S/A, conforme previsto no Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II, parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 17 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 567.316/79
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 557.814,82 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e oitenta e dois centavos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, conforme previsto no Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e nos termos do inciso II, parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

Taguatinga-DF, 17 de janeiro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

nº 2.978/75, licença para trato de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de fevereiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 370.019/80
INTERESSADO: JURANDIR
PIRES - Matrícula nº 4.110 -
SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA
TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Re-

gimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de fevereiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 021.304/77
INTERESSADO: TRIBUNAL
DE CONTAS DO DF
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
DE PAGAMENTO DE PRO-
LABORE AO PESSOAL
MÉDICO E PARAMÉDICO
DA FHDF
RELATOR: ARMANDO
RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— A solução definitiva do problema da remuneração dos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal deverá ser obtida com a aprovação da nova Tabela de Empregos Permanentes daquela entidade, que tem como premissa a adequação do respectivo sistema do Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal, e que ora se encontra em estudo neste Conselho.

— O presente processo deverá ser encaminhado ao Gabinete Civil, a fim de que aquele Órgão dê conhecimento ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos termos da presente Resolução.

— A apreciação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 23 de janeiro de 1980.

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

ARMINIO PINHO
Conselheiro-Suplente

PAULO JOSÉ MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA
Conselheira

Homologo.

Brasília, 31 de janeiro de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SIL-
VEIRA LAMAISSON
Governador.

PROCESSO Nº: 027.991/79
INTERESSADO: EDUARDO
DANTAS RAMOS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO
DE REQUISICAO
RELATOR: JOSE WEN-
CESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de janeiro de 1980.

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ
VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo a prorrogação do afastamento do servidor em tela, em caráter excepcional, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SIL-
VEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 027.259/79
INTERESSADO: REGINA
AMELIA DE OLIVEIRA
VILAÇA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO
DE REQUISICAO
RELATOR: ANTONIO
BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de janeiro de 1980

MARISTELA ARANTES
MARTELETO
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA
DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ
VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS
DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMA-
RAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE
ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA
COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo a prorrogação do afastamento da servidora em tela, em caráter excepcional, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SIL-
VEIRA LAMAISSON
Governador.

PROCESSO Nº: 483.484/79
INTERESSADO: FRANCIS-
CO MOREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REQUISICAO
PELA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
RELATOR: ARMANDO
RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no sentido de que o servidor FRANCISCO MO-

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1980

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR DO GRUPO COMPETENTE, ART. 3º DO 2º
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20

DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
CLARINDO SOARES DE LIMA	11.735
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Aux. Operacional de Serv. Diversos	NM-806.1
CLASSE	REF/NÍVEL
"B"	11
QUADRO/TABELA	
de Pessoal do DF	
PARA SUBSTITUIR / RESPONDER	
NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
DAVID ANTONIO DE SOUZA	13.637
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO/SÍMBOLO
Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica-CAP-SEA	FC-07
MOTIVO	
Férias regulamentares	
PERÍODO	
De: 03/03 a 01/04/80	

BRASILIA-DF, 05 DE fevereiro DE 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelos Decretos nºs. 3.553 de 17 de janeiro de 1977 e 4.671 de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466 de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a ZULEY ANCHIETA SILVEIRA, Professora de Ensino Médio, do Quadro de Pessoal do Estado do Rio Grande do Sul, matrícula nº 86.523, à disposição da Secretaria de Administração do Distrito Federal, pelo encargo de AUXILIAR "C", do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 05 de fevereiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

referido instrumento, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de janeiro de 1980.

Brasília, 05 de fevereiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Capitão-PM, ANTONIO MARANGON NETO, Chefe do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, Matrícula nº 19.839, executor do Contrato celebrado em 02/01/80, entre o Distrito Federal e a firma CORAL-ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., de acordo com a cláusula décima do referido instrumento, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de janeiro de 1980.

Brasília, 14 de janeiro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 000.619/80
INTERESSADO: DARCY
GERALDO RIOS - Mat. nº
13.905 - SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA
TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto

REIRA DA SILVA lhe seja colocado à disposição, com ônus para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. — A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador. Brasília, 18 de janeiro de 1980 MARISTELA ARANTES MARTELETO Presidente ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE Conselheiro FERNANDO TUPINAMBA VALENTE Conselheiro PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS Conselheiro JOSE WENCESLAU AMARAL Conselheiro ANTONIO BATISTA DE ARAUJO Conselheiro WANDERVAL ALVES DA COSTA Conselheiro WANDA DE MELLO LOBO ROCHA Conselheira Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento do servidor acima mencionado, sem prejuízo de seus salários, de acordo com o art. 5º, item IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974. Brasília, 06 de fevereiro de 1980. AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Governador PROCESSO Nº: 027.345/79 INTERESSADO: PETRONIO EMANUEL DE CERQUEIRA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte	RESOLUÇÃO — Pelo não-atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos. — A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador. Brasília, 18 de janeiro de 1980. MARISTELA ARANTES MARTELETO Presidente ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE Conselheiro FERNANDO TUPINAMBA VALENTE Conselheiro PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS Conselheiro JOSE WENCESLAU AMARAL Conselheiro ANTONIO BATISTA DE ARAUJO Conselheiro WANDERVAL ALVES DA COSTA Conselheiro WANDA DE MELLO LOBO ROCHA Conselheira Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar a prorrogação do prazo de afastamento em tela, por não se enquadrar no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974. Brasília, 06 de fevereiro de 1980. AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Governador. PROCESSO Nº: 021.540/79 INTERESSADO: MANOEL TAVARES DA SILVA - SEF ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO RELATOR: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte RESOLUÇÃO — Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no sentido de que o servidor MANOEL TAVARES DA SILVA lhe seja colocado à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal. — A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.. Brasília, 18 de janeiro de 1980 MARISTELA ARANTES MARTELETO Presidente ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE Conselheiro FERNANDO TUPINAMBA VALENTE Conselheiro PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS Conselheiro JOSE WENCESLAU AMARAL Conselheiro ANTONIO BATISTA DE ARAUJO Conselheiro WANDERVAL ALVES DA COSTA Conselheiro WANDA DE MELLO LOBO ROCHA Conselheira Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento do servidor acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974. Brasília, 06 de fevereiro de 1980. AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Governador	PROCESSO Nº: 000104/80 INTERESSADO: ROBERTO DAMASO BITTENCOURT ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO BNH RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte RESOLUÇÃO — A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento, sem ônus para o Governo do Distrito Federal. — A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador. Brasília, 18 de janeiro de 1980. MARISTELA ARANTES MARTELETO Presidente ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE Conselheiro FERNANDO TUPINAMBA VALENTE Conselheiro PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS Conselheiro JOSE WENCESLAU AMARAL Conselheiro ANTONIO BATISTA DE ARAUJO Conselheiro WANDERVAL ALVES DA COSTA Conselheiro WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA Conselheira Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento do servidor em tela, em caráter excepcional, com prejuízo de seus vencimentos e enquanto perdurar a investidura do cargo de Assessor que irá ocupar no Banco Nacional da Habitação. Brasília, 06 de fevereiro de 1980 AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Governador	PROCESSO Nº: 027.773/79 INTERESSADO: JOSE APARECIDO LIMA E OUTRO ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte RESOLUÇÃO — Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que os servidores JOSE APARECIDO LIMA e ANTONIO HONORATO VIEIRA, lhes sejam colocados à disposição, com ônus para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. — A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador. Brasília, 23 de janeiro de 1980 JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Presidente ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE Conselheiro ARMINIO PINHO Conselheiro-Suplente PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS Conselheiro JOSE WENCESLAU AMARAL Conselheiro ANTONIO BATISTA DE ARAUJO Conselheiro WANDERVAL ALVES DA COSTA Conselheiro WANDA DE MELLO LOBO ROCHA Conselheira Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo os afastamentos dos servidores em tela, sem prejuízo de seus salários, de acordo com o artigo 5º, item IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974. Brasília, 06 de fevereiro de 1980. AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON Governador.
---	--	--	--	---

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 050.604/80 INTERESSADO: MANOEL GONÇALVES DE SOUZA Tendo em vista o que propõe o Senhor Coordenador do Sis-	tema de Administração Patrimonial e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 01 (uma) hora diária à duração normal de trabalho do servidor MANOEL	GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 17.607, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1980. Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.	Brasília, 05 de fevereiro de 1980 FERNANDO TUPINAMBA VALENTE Secretário de Finanças
---	---	---	---

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Designar JORGE ALBER-

TO DE ALMEIDA LOPES, Assessor do Secretário de Serviços Sociais, Código LT-DAS-1022, matrícula nº 19.704, para executor técnico do Convênio celebrado entre a Secretaria de Serviços Sociais e a Fundação do Serviço Social, objetivando a Administração e execução das obras de reforma e ampliação de Centros de Desenvolvimento Social e de Atendimento a Menores.

Brasília, 06 de fevereiro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 08/80

Autoriza a celebração de convênio entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, visando a colaboração técnica e financeira, para operacionalização pela Fundação de 07 (sete) projetos.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 125.018/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Fe-

deral, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, até 31.12.80, visando a colaboração técnica e financeira, para operacionalização de 07 (sete) projetos daquela Secretaria pela Fundação do Serviço Social, conforme termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 24 de janeiro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

JOSE GERALDO DE SOUSA
JUNIOR

GLAUCIA MARINHO SOU-
TO

LENIR FIDELIS RECK

VITAL DE MORAES AN-
DRADE

GILMAR SOBRAL

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 22.01.80 - 01 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

Considerando o que consta do Processo de número 175.970/78 - SHIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o Contador DARSE ARIMATEA FERREIRA LIMA, matrícula nº

11223 para, juntamente com o Auditor PLACIDO MARTINS, indicado pela Secretaria de Finanças, procederem uma perícia contábil na Prestação de Contas dos Centros de Atividades Sócio-Recreativas "JOFRE MOZART PARADA", "BERNARDO SAYÃO" e "PADRE PRIMO SCOSOLINO".

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 22 de janeiro de 1980

JOSÉ CARLOS BARCELLOS
EHLERS
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 687/79-CA. Dispõe sobre Minuta de Contrato de Empreitada a ser firmado entre a SHIS e a firma L.D.N.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"APROVAR, por unanimidade, a Minuta de Contrato

de Empreitada nº 033/79, a ser firmado entre a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., e a firma L.D.N. - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, constantes às fls. 49/54 do Processo nº 171.304/79, para reforma e recuperação dos Centros Esportivos e de Recreação, localizados em Taguatinga - Distrito Federal".

Brasília, 20 de dezembro de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA
DUARTE
Conselheiro

JOSE ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS
EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 688/79 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-

Nº 010/80 SESSAO: 1046" REALIZADA EM: 15-01-80 PROCESSO Nº 179.153/79 ASSUNTO: Trata do recebimento definitivo de 692 (seiscentas e noventa e duas) unidades habitacionais nas Quadras 12, 16, 26 e 30 do Setor "P" Norte de Taguatinga, compreendidas no Contrato celebrado com a firma MAREISA S.A. Comércio e Indústria. DECISAO: A Diretoria, acompanhando o disposto no Relatório nº 003/80-DT.,

RESOLVE:

Homologar o recebimento das unidades habitacionais em referência, bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual. RELATOR: RENATO DE SA JUNIOR

JOSE CARLOS BARCELLOS
EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE
AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGERIO BERNARDINO
BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo
CASEMIRO VASCONCELOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

Nº 012/80 SESSAO: 1047" REALIZADA EM: 22-01-80 PROCESSO Nº: 176157/80 ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da letra "f", do artigo 11, Capítulo II da Resolução nº 378/76 do Conselho de Administração.

DECISAO: A DIRETORIA, considerando o disposto no Relatório nº 004/80-D.A., RESOLVE: propor ao Conselho de Administração a alteração da letra "f" do Artigo 11, Capítulo II da Resolução nº 378/76-

TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARIA APARECIDA DE JESUS, ILDA MARIA DOS REIS, VALDOMIRO ROSA DA SILVA - Processo nº 158.915/79 e CARLOS CANDIDO DE SOUSA - Processo nº 174.977/79".

II - Julgar prejudicados, os pedidos de ANTONIO DOMINGOS ALVES, MIGUEL DE SOUZA PERPÉTUO, ANTONIO ANJOS PEREIRA e MANOEL GREGÓRIO DA SILVA - Processo nº 158.915/79, uma vez que já foram convocados para recebimento de unidades residenciais".

Brasília, 20 de dezembro de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

DIRETORIA

C.A., a qual deverá ter a seguinte redação: "f) - Nas compras de pequeno vulto, entendidas como tal, as que envolverem despesas, por espécie, de valor inferior a 05 (cinco) vezes, no caso de material e serviço, e 50 (cinquenta) vezes, no caso de obras, o valor de referência de que trata o Artigo 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975". RELATOR: ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

JOSÉ CARLOS BARCELLOS
EHLERS

Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE
AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGERIO BERNARDINO
BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELOS
Diretor Imobiliário

Nº 015/80 SESSAO: 1048" REALIZADA EM: 29-01-80 PROCESSO Nº: 176.253/80 ASSUNTO: Versa sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 1.738, de 21 de dezembro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, republicado no D.O.U. de 28-12-79.

DECISAO: A DIRETORIA, considerando o que consta do Relatório nº 007/80-DA, com

RÔMULO MARTINS LAGE
Conselheiro-Relator

HUGO GUIMARÃES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA
DUARTE
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO AROCHA
DA CUNHA
Conselheiro

JOSÉ CARLOS BARCELLOS
EHLERS
Conselheiro

amparo no Decreto-Lei nº 1.738, de 21.12.79, e de acordo com a Ata da 30ª Reunião dos Sócios Quotistas desta Sociedade, realizada em 20.02.73, RESOLVE: 1 - Tornar sem efeito a Resolução da Diretoria nº 014/80, realizada em 22.01.80, tendo em vista que o D.O.U. de 28-12-79 republicou o Decreto-Lei em referência, por ter saído com incorreção; 2 - Reajustar os valores da remuneração mensal da Diretoria da Empresa, aplicando os percentuais, de que trata a ata da 30ª Reunião dos Sócios Quotistas, realizada em 20.02.73, calculados sobre os valores referidos na Tabela do Anexo I do Decreto citado; 3 - Submeter o presente processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

JOSE CARLOS BARCELLOS
EHLERS
Diretor Superintendente

ROGERIO BERNARDINO
BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE
AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELOS
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

PROCESSO N°: 456.174/79-FZ

INTERESSADO: SECAO DE PATRIMONIO - DMP/DA ASSUNTO: Propõe a incorporação de animais no acervo patrimonial da FZDF. RELATOR: HUGO ARNALDO BICALHO

RESOLUÇÃO N° 06

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação dos animais relacionados às peças 03 (três) deste processo, no acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO
MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES
REALI
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

PROCESSO N°: 5935/73-FZ e anexo

INTERESSADO: PRESIDENCIA DA FZDF ASSUNTO: Rescisão do Contrato de arrendamento do lote n° 10 do Núcleo Rural de Sobradinho I e autorização para promover a ação de reintegração de posse. RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO N° 19

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) autorizar a rescisão administrativa do Contrato de arrendamento do lote n° 10 do Núcleo Rural de Sobradinho I, firmado com JOSE DE CARVALHO SOBRINHO, em 04 de

fevereiro de 1960, em virtude da não-ocupação do lote até a presente data;

b) cancelar a autorização dada ao Sr. JOSE AUGUSTO MONTANDON BORGES para ocupar o lote n° 10 do Núcleo Rural de Sobradinho I, promover ação de reintegração de posse do lote acima referido, resguardando ao mesmo o direito à indenização pelas benfeitorias existentes, conforme avaliação feita pela Entidade.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO
MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES
REALI
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

PROCESSO N°: 456357/79-FZ INTERESSADO: GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA ASSUNTO: Solicita doação de animais. RELATOR: ROQUE FERNANDES REALI

RESOLUÇÃO N° 11

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) autorizar a doação de 03 (três) Emas Rhea Americana, registros n°s 3037, 3038, 3039 e 02 (dois) Jaburus "cabeça de pedra" Mycteria Americana, registros n°s 2475 e 2476, ao GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA; e, b) determinar a baixa dos animais acima referidos, do acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO
MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES
REALI
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

PROCESSO N° 456325/79-FZ INTERESSADO: PRESIDENCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

ASSUNTO: Submete ao referendium do Conselho a Resolução n° 351/79. RELATOR: ROQUE FERNANDES REALI

RESOLUÇÃO N° 12

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de janeiro de 1979,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 351, de 28-12-79, do Senhor Presidente, que autorizou a assinatura de Aditivo ao Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, por mais um ano, com início em 30 de dezembro de 1979, objetivando proporcionar assistência motomecanizada aos agricultores e pecuaristas do Distrito Federal, conforme minuta de peças 02/05 deste processo.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO
MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES
REALI
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

PROCESSO N° 455891/79-FZ INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - Granja das Oliveiras ASSUNTO: Solicita doação de mudas. RELATOR: SILVANO BONFIM

RESOLUÇÃO N° 13

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de janeiro de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 50 (cinquenta) mudas de manga, à

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - Granja das Oliveiras.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO
MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES
REALI
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

PROCESSO N°: 450005/80-FZ INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Departamento de Engenharia Agrônômica. ASSUNTO: Solicita doação de mudas. RELATOR: SILVANO BONFIM

RESOLUÇÃO N° 14

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 1.000 (mil) mudas de Pinus Caribaea, à UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Departamento de Engenharia Agrônômica.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO
MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES
REALI
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

PROCESSO N°: 456072/79-FZ INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/DF ASSUNTO: Solicita doação de mudas. RELATOR: SILVANO BONFIM

RESOLUÇÃO N° 15

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO

ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação das seguintes mudas ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF: 10 (dez) mudas de manga; 10 (dez) mudas de jaca; 10 (dez) mudas de ipê roxo; 10 (dez) mudas de ipê branco; 10 (dez) mudas de cambui; 10 (dez) mudas de flamboyant; e, 10 (dez) mudas de spathodea.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO
MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES
REALI
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE JANEIRO DE 1980

PROCESSO N° 455599/79-FZ INTERESSADO: ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO ASSUNTO: Solicita doação de mudas. RELATOR: SILVANO BONFIM

RESOLUÇÃO N° 16

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 286ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 500 (quinhentas) mudas de árvores ornamentais à ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO.

ALCEU SANCHES
Presidente

COMARCI EDUARDO
MOREAUX NUNES
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HUGO ARNALDO BICALHO
Conselheiro

ROQUE FERNANDES
REALI
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 0035/80-DETRAN-DF, 18
DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO
DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do

Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 350.263/80,

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor

JAIME DANTAS CAMPES-
LO com prontuário nº
12388991915, por ter infringido
o disposto no Artigo 199 inciso
XI do Regulamento do Código
Nacional de Trânsito.

Brasília, 18 de janeiro de 1980

JUAREZ ARRUDA GOMES
DE SA
Diretor Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GDF-SVO



TERRACAP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 11/79 - CONCURSO DE ANTEPROJETOS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, sediada em Brasília, Distrito Federal, torna público que realizará no DIA 10 de abril de 1980, no Auditório Engº MID DUTRA d'AMORIM, em seu Edifício Sede, localizado no Lote "F" - Térreo, Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/Norte, atrás do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, LICITAÇÃO PÚBLICA, com habilitação preliminar, dos LOTES abaixo caracterizados, mediante CONCURSO DE ANTEPROJETOS, a saber:

DO OBJETO

01 - O objeto da presente LICITAÇÃO se constitui dos Lotes Nºs: 4/4 e 4/5, Trecho 04, Setor de Clubes Esportivos Sul/PLANO PILOTO, destinados a HOTÉIS DE TURISMO, cujas características e especificações estão a seguir:

ITEM I

Local : Setor de Clubes Esportivos Sul/PLANO PILOTO
Lote : 4/4
Trecho : 4
Destinação : HOTEL DE TURISMO
Categoria : 05 (cinco) estrelas - Res. CNTur nº 1.118/78.
Forma do Terreno : Irregular (vide croqui)
Área do Terreno : 25.600,00 m²
Área máxima de construção permitida : 38.400,00 m²
Taxa de Ocupação Máxima : 40%
Cota de Coroamento Máximo : 1.053,00 m
Cota Média do Terreno : 1.005,00 m
Afastamento mínimo das divisões do lote (frente e laterais) para realização das edificações : 10,00

ITEM II

Local : Setor de Clubes Esportivos Sul/PLANO PILOTO
Lote : 4/5
Trecho : 4
Destinação : HOTEL DE TURISMO
Categoria : 05 (cinco) estrelas - Res. CNTur nº 1.118/78.
Forma do Terreno : Irregular (vide croqui)
Área do Terreno : 28.000,00 m²
Área máxima de construção permitida : 42.000,00 m²
Taxa de Ocupação Máxima : 40%
Cota de Coroamento Máximo : 1.053,00 m
Cota Média do Terreno : 1.010,00 m
Afastamento mínimo das divisões do lote (frente e laterais) para realização das edificações : 10,00 m

OBSERVAÇÕES: - Para ambos os lotes, na divisa com o LAGO, somente serão permitidas edificações destinadas a esportes náuticos;

- Em anexo croqui de localização dos lotes.

11 - DA PROPOSTA E DO ANTEPROJETO

02 - Somente poderão participar do presente CONCURSO, PESSOAS JURÍDICAS que exerçam atividades de HOTELARIA, em qualquer localidade do Território Nacional e comprovem que o HOTEL explorado é de categoria mínima de quatro (04) estrelas, nos termos da Resolução CNTur nº 1.118/78.

03 - Os LICITANTES interessados poderão concorrer à aquisição de 01 (um) ou dos 02 (dois) itens, observadas as características dos lotes e as prescrições do Código de Edificações de Brasília, logrando classificação, se for o caso, em apenas 01 (um) item.

03.1 - Aqueles que concorrerem aos 02 (dois) itens, deverão apresentar Anteprojeto específico para cada item.

04 - Os LICITANTES interessados deverão apresentar, no período de 09 (nove) h às 11 (onze) h do DIA 10 de abril de 1980, no AUDITÓRIO Engº MID DUTRA d'AMORIM, a PROPOSTA e o respectivo ANTEPROJETO, acompanhados dos seguintes documentos:

- 4.1 - Comprovação do recolhimento da CAUÇÃO;
- 4.2 - Comprovação da existência legal atualizada (Contrato Social, suas alterações e Alvará de Funcionamento);
- 4.3 - Declaração da ENBRATUR, ou do Órgão de Turismo Estadual, onde está sediada a participante, de que a mesma explora HOTEL de categoria mínima de quatro (04) estrelas, consoante o que prevê a Res. CNTur nº 1.118/78;
- 4.4 - Maquete - Escala 1:150;
- 4.5 - Memorial descritivo do projeto que pretende empreender na área loteada;

4.6 - Especificação dos serviços a serem ofertados, obedecendo o padrão mínimo da ENBRATUR para HOTEL de cinco (05) estrelas e observado o estatuto na Res. CNTur nº 1.118/78;

4.7 - Cronograma físico-estimativo, da implantação do empreendimento;

4.8 - Estimativa do custo e indicação das fontes de recurso que possibilitarão a realização do empreendimento.

05 - A urbanização da área não-edificada será efetuada pelo LICITANTE adquirente, correndo toda e qualquer despesa às suas expensas.

5.1 - No ANTEPROJETO de urbanização deverão ficar especificados detalhadamente todos os equipamentos propostos, recomendando-se consulta preliminar ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Secretaria de Viação e Obras;

5.2 - Deverá, também, ser estabelecida percentualmente a utilização da área não-edificada

- Área verde;
- Circulação;
- Estacionamento; e
- Outros.

OBSERVAÇÃO: - Quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários para dirimir dúvidas no cumprimento das etapas previstas neste Edital, poderão ser obtidas na Diretoria Técnica da TERRACAP, localizada no 4º (quarto) andar do seu Edifício Sede, a partir do dia 03 de dezembro de 1979, no horário de 14 h a 30 min às 17 h a 30 min.

111 - DO PREÇO E DA CAUÇÃO

06 - Os PREÇOS dos lotes são os fixados, a seguir:

- Lote 4/4 - Trecho 4 - SCE/Sul - Cr\$ 57.650.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros);
- Lote 4/5 - Trecho 4 - SCE/Sul - Cr\$ 63.850.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

07 - A CAUÇÃO é de valor equivalente a 3% (três por cento) do preço do lote e deverá ser efetuada até o dia 09 / 04/1980, em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília, nesta Capital, quando em espécie, ou, quando em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN, ou Letras do Tesouro Nacional-LTN, na Agência Central do mesmo Banco, Edifício Sede, 2º andar, Departamento de Open Market.

7.1 - Os LICITANTES interessados que concorrerem simultaneamente aos 02 (dois) itens, farão a CAUÇÃO correspondente apenas para o imóvel de maior valor.

08 - O Licitante Vencedor poderá aproveitar o valor da CAUÇÃO, quando em espécie, para pagamento da parte da parcela correspondente ao sinal e princípio de pagamento do preço do lote ou a complementação do valor total, caso a proposta se refira a pagamento à vista.

09 - O Licitante perderá o valor - total ou parcial - da CAUÇÃO, em favor da TERRACAP, nos casos a seguir especificados, ao qual renuncia desde já:

- 9.1 - Quando posteriormente ao depósito caucionado, apresentar PROPOSTA e ANTEPROJETO incompletos - na forma exigida no tópico 04 - perderá 20% (vinte por cento) do valor depositado;
- 9.2 - Será desclassificado e perderá 20% (vinte por cento) da CAUÇÃO o Licitante que, após apresentar a PROPOSTA e o ANTEPROJETO, for identificado como em débito ou em pendência judicial com a TERRACAP;
- 9.3 - Quando proclamado vencedor, na forma do tópico 16 deste EDITAL e não completar a transação, perderá o valor integral da CAUÇÃO;
- 9.4 - O não-cumprimento do prazo estipulado no inciso I, letras A e B do tópico 20 deste EDITAL, implicará em plena renúncia, por parte do vencedor proclamado, em favor da TERRACAP, do valor total caucionado;
- 9.5 - O não-atendimento ao disposto no inciso II do tópico 20 deste EDITAL, será considerado como arrependimen-

to, por parte do vencedor, que perderá, em favor da TERRACAP, além do VALOR CAUCIONADO, a importância, sendo o caso, correspondente ao sinal e princípio de pagamento, na forma dos artigos 1.095 e 1.097 do Código Civil Brasileiro;

9.6 - Nos casos previstos nos subtópicos 9.3 a 9.5, o imóvel somente poderá ser vendido por meio de nova LICITAÇÃO.

10 - Os Licitantes não-vencedores terão o valor de sua CAUÇÃO devolvido, no prazo máximo de 08 (oito) dias, contados da homologação da LICITAÇÃO.

10.1 - Os Licitantes desclassificados pela Comissão, nos termos do tópico 04 e seus subtópicos, terão o valor da CAUÇÃO devolvido, mediante autorização do Diretor Superintendente, tão logo sejam os mesmos reclassificados pela já referida Comissão.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11 - As condições de pagamento serão:

- a) - à vista; ou
- b) - a prazo, nas seguintes condições mínimas:

30% (trinta por cento) como sinal e começo de pagamento, no ato da aquisição;

70% (setenta por cento) em até 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Cartório, da minuta do Compromisso de Compra e Venda a que se refere o tópico nº 20, acrescidas dos juros de 6% (seis por cento) a.a., incidindo sobre o saldo devedor a correção monetária, de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

V - DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO

12 - A COMISSÃO será constituída de 05 (cinco) membros, assim discriminados:

- 01 (um) Representante da ENBRATUR - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO;
- 01 (um) Representante da DAU/SVO - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO/SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - Governo do Distrito Federal;
- 01 (um) Representante do DETUR - DEPARTAMENTO DE TURISMO - Governo do Distrito Federal;
- 01 (um) Representante da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP;
- 01 (um) Representante do SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA.

12.1 - A COMISSÃO será nomeada pelo Secretário de Viação e Obras e Presidente do Conselho de Administração da TERRACAP e sua Presidência será exercida pelo Representante da ENBRATUR - EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO;

12.2 - O presidente da COMISSÃO, na classificação dos ANTEPROJETOS, somente terá direito a um voto.

12.3 - A COMISSÃO contará com o apoio de uma Secretaria Executiva, designada pelo Senhor Diretor Superintendente da TERRACAP.

13 - A COMISSÃO reunirá-se no dia, hora e local já caracterizados no tópico 04, para receber as PROPOSTAS, os ANTEPROJETOS e os documentos exigidos, desclassificando, automaticamente, aquelas que estiverem em desacordo com o presente EDITAL.

13.1 - O Licitante que concorrer para aquisição dos 02 (dois) itens, deverá apresentar, em separado, a respectiva PROPOSTA e o ANTEPROJETO específicos para cada terreno, sendo que a documentação constará apenas de uma das PROPOSTAS.

14 - Será permitido ao Licitante apresentar qualquer impugnação, se assim lhe aprouver, por escrito, perante a COMISSÃO, no ato do recebimento das PROPOSTAS.

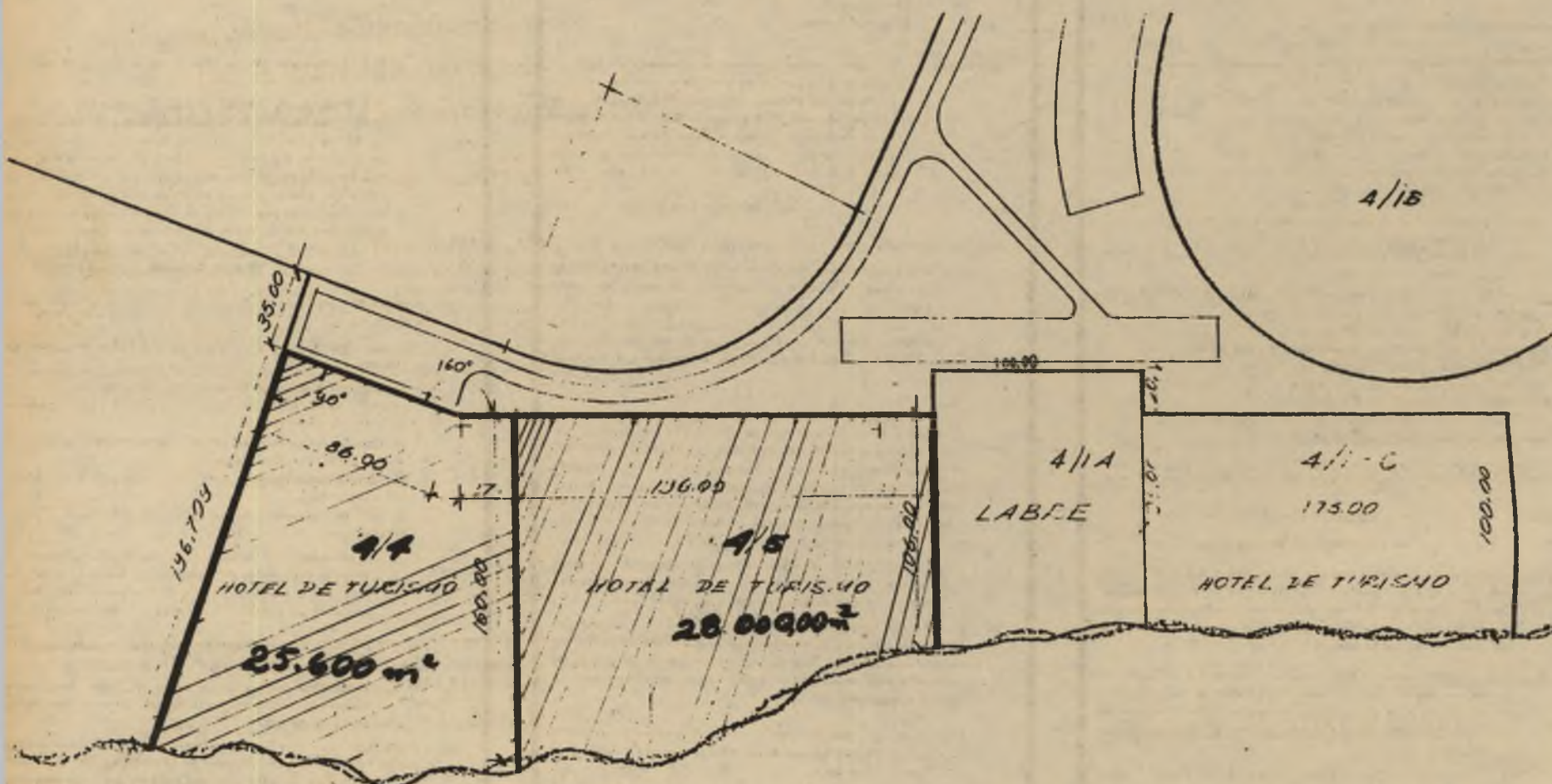
15 - A COMISSÃO terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para examinar, apreciar e julgar os trabalhos recebidos, classificando os ANTEPROJETOS apresentados.

15.1 - Na classificação dos ANTEPROJETOS, serão considerados os vencedores aqueles que melhor atenderem aos interesses do DISTRITO FEDERAL, observados os seguintes aspectos:

- adequação à composição urbanística, arquitetônica e paisagística de Brasília; e
- qualidade e a quantidade dos serviços a serem ofertados aos usuários.
- 15.2 - Serão julgados, em primeiro lugar, todos os ANTEPROJETOS apresentados pelos Licitantes ao lote de maior metragem.
- 15.2.1 - O Licitante que concorrer aos 02 (dois) lotes e tenha sido classificado como vencedor nos termos do subtópico anterior, terá, automaticamente, desclassificado o segundo ANTEPROJETO.
- 15.3 - Concluídos os trabalhos classificatórios a COMISSÃO determinará a afixação do resultado no Quadro de Avisos, situado no Saguão do Edifício Sede da TERRACAP, para conhecimento dos Licitantes.
- 15.4 - Da decisão proferida pela COMISSÃO, caberá recurso ao Conselho de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da afixação do resultado no Quadro de Avisos a que se refere o subtópico nº 15.3.
- 15.4.1 - O recurso será interposto, por escrito, perante a COMISSÃO, registrando-se a data de sua entrega no Protocolo Geral da TERRACAP, mediante recibo.
- 15.4.2 - Interposto recurso, abrir-se-á vistas do mesmo, aos Licitantes, na Secretaria Executiva, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, se couber, impugnar.
- 15.4.3 - O recurso e a impugnação interpostos fora do prazo - 05 (cinco) dias úteis - não serão conhecidos.
- 15.4.4 - Impugnado ou não o recurso, a COMISSÃO o apreciará, podendo realizar instrução complementar e decidirá motivadamente pela manutenção ou não da decisão classificatória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis submetendo o processo ao Conselho de Administração.
- 16 - De posse do Relatório apresentado pela COMISSÃO, o Secretário de Viação e Obras e Presidente do CONAD proporá, ao Conselho de Administração da TERRACAP, a homologação do resultado para cada um dos lotes e, em seguida, encaminhará sua Decisão à Diretoria Colegiada da TERRACAP, para autorizar a venda dos terrenos aos Vencedores.
- 17 - A proclamação dos vencedores, bem como as medidas adotadas pelos Órgãos Colegiados da TERRACAP, serão consideradas

- definitivas, não cabendo contra as mesmas nenhum recurso.
- 18 - A TERRACAP, através do Egrégio Conselho de Administração, reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, por conveniência administrativa, a presente Licitação, sem que com isso caiba aos Licitantes o direito de indenização ou reclamação de qualquer espécie, exceto quanto à devolução da CAUÇÃO.
- VI - DA MODALIDADE DA TRANSAÇÃO
- 19 - A transação será realizada em 02 (duas) etapas:
- 1a. ETAPA - Assinatura de Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, com prazo de 12 (doze) meses, para adoção das seguintes providências:
- a) - Obrigação do promissário de receber a Escritura definitiva com cláusula de retrovenda, estando em dia com as demais obrigações contratuais, sob pena de rescisão do compromisso;
- b) - Aprovação do projeto pelos Órgãos Técnicos da SVO, SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
- 2a. ETAPA - Assinatura de Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto de Retrovenda, devendo constar cláusula fixando o prazo de 30 (trinta) meses para a apresentação da "CARTA DE HABITE-SE", desde que satisfelitas as condições estabelecidas na 1a. ETAPA.
- VII - DO CONTRATO
- 20 - Ao vencedor, proclamado na forma previsto no tópico 16 (de zessels) deste EDITAL, será expedido, pela DIJUR/SUPER, OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO. Do recebimento comprovado do OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO, começará a correr, para ele, o prazo total de 60 (sessenta) dias, para adoção das providências a seguir especificadas:
- I - No decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias, corridos, deverá:
- A - Recolher, na Tesouraria da TERRACAP, o valor com promissado para pagamento à vista, de uma só vez, ou o valor percentual equivalente ao sinal e princípio de pagamento (entrada inicial) que, no caso de pagamento a prazo, não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento), indicando, em formulário a ser entregue pela SETRA/DIJUR, o Cartório de Notas que lavrará o CONTRATO;
- B - De posse do comprovante de pagamento a que se refere a alínea anterior (letra A), os vencedores deverão providenciar, por intermédio do Cartório antes indicado, a retirada da minuta da Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, fornecida pela TERRACAP, na qual é

- indispensável constar o que já se encontra explicitado no tópico 19 (1a. ETAPA) bem como:
- I - Obrigação de efetuar o pagamento da primeira prestação 30 (trinta) dias após a entrega da minuta de Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda ao Cartório Indicado;
- 2 - Cláusula resolutiva expressa - PACTO COMISSÓRIO - a ser exercida no caso de atraso no pagamento de 03 (três) prestações consecutivas; e
- 3 - No caso de atraso de pagamento das prestações, estas deverão ser cobradas com acréscimo de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das mesmas (§ 2º - Art. 5º - Resolução nº 06/73-CONAD).
- II - Nos 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da minuta da Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, deverá o vencedor diligenciar, junto ao Cartório, as medidas necessárias para lavratura do compromisso. Os prazos referidos neste tópico, que se vencerem em sábados, domingos, feriados e dias similares, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil.
- III - Após a lavratura da Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, em Cartório, obriga-se o promitente comprador a averbá-lo no competente Cartório de Registro de Imóveis, devolvendo à TERRACAP uma via do Contrato, devidamente registrada;
- IV - O não cumprimento dos prazos e condições constantes deste tópico (20) será considerado como desistência, não cabendo ao (s) licitante (s) vencedor (es) qualquer recurso.
- 21 - Todas as despesas decorrentes da presente Licitação, a partir da proclamação do vencedor, incluindo-se as cartórias e a dos impostos incidentes, correrão por conta do interessado.
- FAZ SABER, desde já, aos caucionantes e proponentes, que a efetivação do depósito como CAUÇÃO e a apresentação da proposta implica em pleno conhecimento das condições deste EDITAL, cujos omissos serão resolvidos de per si pela Diretoria Colegiada.
- Brasília, 26 de novembro de 1979.
- EM DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente
- SILVANO BONFIM
Diretor Comercial
- RILSON CARNEIRO RAPOSO
Diretor Técnico
- FABIO SALIBA
Diretor Administrativo e Financeiro



LAGO DO PARANOÁ

CONCURSO DE ANTEPROJETOS		P R O P O S T A	
NOME DO PROPONENTE			
ENDEREÇO DO PROPONENTE			
DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL PRETENDIDO			
ITEM	SETOR	TRECHO	LOTE
PREÇO ÚNICO			
MODALIDADE DE PAGAMENTO			
☐ A VISTA ☐ A PRAZO % DE ENTRADA. % EM () MESES.			
DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O ANTEPROJETO			
☐ - Comprovação do recolhimento da CAUÇÃO; ☐ - Comprovação de existência legal atualizada (Contrato Social, suas alterações e Alvará de Funcionamento); ☐ - Declaração da EMBRATUR, ou do Órgão de Turismo Estadual, onde está sediada a participante, de que a mesma explora HOTEL de categoria mínima de quatro (04) estrelas, consoante o que prevê a Res. CNTur nº 1.118/78; ☐ - Maquete - Escala 1:150; ☐ - Memorial descritivo do projeto que pretende empreender na área pleiteada; ☐ - Especificação dos serviços a serem ofertados, obedecido o padrão mínimo da EMBRATUR para HOTEL de 05 (cinco) estrelas e observado o estatuído na Res. CNTur nº 1.118/78; ☐ - Cronograma físico-estimativo, da implantação do empreendimento; ☐ - Estimativa do custo e indicação das fontes de recursos que possibilitem a realização do empreendimento.			
Brasília, de de 1980.			
assinatura do proponente			

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/80-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 5º do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, torna público, para conhecimento dos interessados, que a DROGARIA DROGALUZ, situada à CLS 201 - Bloco B - Loja 37 - Brasília-DF, fica incluída no Quadro II do Anexo I da ESCALA DE PLANTÃO aprovada pelo Edital nº 01/79-DpFS/SES, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19/02/79.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1980

WALDIR BARNABE DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/80-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 5º do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, torna público, para conhecimento dos interessados, que a DROGARIA GISELE, situada à CLN 306 - Bloco C - Loja 46 - Brasília-DF, fica incluída no Quadro II do Anexo II da ESCALA DE PLANTÃO aprovada pelo Edital nº 01/79-DpFS/SES, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19/02/79.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1980

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 03/80-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 5º do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, torna público, para conhecimento dos interessados, que a FARMÁCIA HOMEOPÁTICA ESTRELA LTDA., situada à Quadra 08 - Cl 16 - Loja 04 - Sobradinho-DF, fica excluída do Quadro I do Anexo I da ESCALA DE PLANTÃO aprovada pelo Edital nº 08/79-DpFS/SES, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 1979.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1980

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 04/80-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Parágrafo 5º do Artigo 5º do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, torna público, para conhecimento dos interessados, que a DROGARIA SÃO LUIZ LTDA., situada à Avenida Central, nº 227, Loja 01 - Núcleo Bandeirante-DF, fica incluída no Quadro I do Anexo Único da ESCALA DE PLANTÃO aprovada pelo Edital nº 05/79-DpFS/SES, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 35 de 19/02/79.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1980

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE QUADRA DE ESPORTES POLIVALENTE E CAMPO GRAMADO DE FUTEBOL, NO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADO NO SETOR POLICIAL SUL, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 25 de fevereiro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 05 de fevereiro de 1980
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 017/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE, EM ÁREA LOCALIZADA NA CIDADE SATELITE DE BRAZLÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 22 de fevereiro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 4 de fevereiro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 018/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NO SETOR CENTRAL DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 4 de fevereiro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 019/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, MEIOS-FIOS E CORDÃO DE CONCRETO NOS SETORES CENTRAL, QSC E QNC-14, EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 22 de fevereiro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 4 de fevereiro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 020/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DE CADETES, NO CFAE/CBDF, LOCALIZADO NO SETOR POLICIAL SUL, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 22 de fevereiro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 4 de fevereiro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 021/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 03 (TRES) RESIDÊNCIAS OFICIAIS PARA A TERRACAP, SITUADAS NO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAL SUL, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 4 de fevereiro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 022/80-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ALAMBRADO, NA RESIDÊNCIA OFICIAL DE AGUAS CLARAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 21 de fevereiro de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 4 de fevereiro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL